

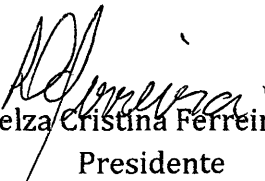


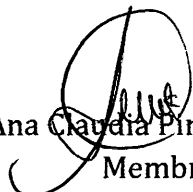
GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
DIRETORIA DE COMPRAS  
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS  
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59  
www.guaira.sp.gov.br  
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br




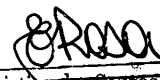
**ATA DE SELEÇÃO REFERENTE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA E PREÇO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º114/2021 - PROCESSO N.º 168/2021. A Comissão de Seleção nomeada pelo Decreto Municipal n.º6192/2022 reuniu-se no dia 14/01/2022 às 10 horas na sala da Diretoria de Compras - Terceiro Setor, sito no Paço Municipal Messias Candido Faleiros para análise da proposta de técnica apresentada pela OSC Centro de Ação Social "Nossa Senhora D' Aparecida - referente ao Processo 168/2021 - Chamamento Público n.º 114/2021. A proposta apresentada tem como objeto a execução do serviço de Acolhimento Institucional para idosos (ILPI) no Município de Guairá/SP. No Plano de Trabalho apresentado consta a apresentação da proposta que visa prestar o serviço de acolhimento para idosos que não dispõe de condições para permanecer com a família, com convivência em situação de violência e negligência, em situações de rua e abandono, com vínculos familiares fragilizados e ou rompidos, com diferentes necessidades e grau de dependência, ou seja execução do serviço de acolhimento institucional pra idosos. A metodologia apresentada está coerente e clara demonstrando todas as etapas a serem realizadas. A meta da proposta é atender 32 idosos com grau de dependência I, II e III, cujo atendimento será ofertado de forma humanizada e em tempo integral por equipe multidisciplinar. Há descrição dos serviços a serem prestados e devida carga horária, os objetivos, atividades e cronograma de metas possuem nexos e clareza, contemplando os requisitos da Lei 13.019/2014. O valor da proposta contempla recursos humanos, alimentação, dieta enteral, material de consumo, serviços de terceiros e utilidade pública. Segue anexo a ata o instrumental de avaliação da proposta. Considerando a proposta, a comissão de seleção tem **PARECER FAVORÁVEL** para a execução da proposta. Nada mais havendo para tratar os membros da comissão de seleção assim essa ata.**

Guairá, 18 de Janeiro de 2022.

  
Delza Cristina Ferreira  
Presidente

  
Ana Claudia Pina da Silva  
Membro

  
Monique Dias Ribeiro  
Membro

RECEBI EM 19/01/21  
ASS.   
Elaine Cristina dos Santos Rosa  
Chefe da Seção das Parcerias com  
Terceiro Setor e Afins



GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
DIRETORIA DE COMPRAS  
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

www.guaira.sp.gov.br

secaoparcerias@guaira.sp.gov.br



**JULGAMENTO E SELEÇÃO DE PROPOSTAS**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 114/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 07/2021

PROCESSO N.º 168/2021

OBJETO: Execução do serviço de acolhimento institucional para idosos

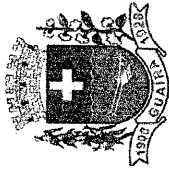
OSC: Centro de Ação Nossa D' Aparecida

CNPJ: 48447502000191

**1. ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA:**

**1.1 PONTUAÇÃO**

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação
Coerência na apresentação das metas quantitativas e qualitativas vinculadas aos benefícios com a execução da proposta.	- Grau pleno de atendimento: 50 pontos; - Grau satisfatório de atendimento: 25 pontos; - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório: 0 pontos.	50	50
Adequação da proposta aos objetivos da política pública, que se insere a parceria.	- Grau pleno de atendimento: 50 pontos; - Grau satisfatório de atendimento: 25 pontos; - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório: 0 pontos.	25	25
Cumprimento do Termo de Referência da Administração Pública.	- Grau pleno de atendimento: 50 pontos; - Grau satisfatório de atendimento: 25 pontos; - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório: 0 pontos.	25	25
Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto.	- Grau pleno de atendimento: 50 pontos; - Grau satisfatório de atendimento: 25 pontos; - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório: 0 pontos.	25	25
<b>Total de Pontos - Técnica</b>		<b>100</b>	<b>100</b>
<b>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.</b>			



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
DIRETORIA DE COMPRAS  
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

[secaoparcerias@guaira.sp.gov.br](mailto:secaoparcerias@guaira.sp.gov.br)



### 1.2 ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO

O plano de trabalho proposto pela OSC se apresenta coerente com a realidade e a necessidade de promover assistência aos idosos que não dispõem condições de permanecer com a família, protegendo-os na velhice e garantindo de forma integral conforme previsto no edital de chamamento público.

É notório o envelhecimento e a demanda no município vem aumentando, portanto a proposta é uma medida de proteção aos idosos. Destaca-se também a importância do formato híbrido, possibilitando a interlocução das políticas públicas de Assistência Social e Saúde, portanto o olhar para o idoso visa a sua totalidade, trazendo atividades que estimulam tanto sua cidadania quanto condições de melhorar o quadro de saúde dos acolhidos.

O serviço em questão é essencial para garantir a proteção, construção e/ou reconstrução dos vínculos de pertencimento, possibilitando que o envelhecimento seja uma linha de acolhida e ruptura de violação de direitos.

Quanto à coerência na apresentação das metas quantitativas e qualitativas vinculadas aos benefícios com a execução da proposta, a OSC apresentou de forma adequada e promoveu condições de compreensão das informações contidas no Plano de Trabalho.

A adequação da proposta aos objetivos da política pública foram coerentes e condizentes com a Assistência Social e Saúde, atendendo os parâmetros vinculados a ela.

A OSC cumpriu o Termo de Referência em conformidade com o Edital de chamamento público, atendendo os princípios e elementos vinculados a proposta.

O plano de trabalho realizou a descrição da realidade objeto trazendo informações da realidade contextualizados no estado e nos atendidos já realizados pela OSC, e as vinculando as atividades, metas e resultados contidos no Plano de Trabalho.

### 2. ANÁLISE PROPOSTA DE PREÇO

Comissão de Seleção procederá ao cálculo da "Nota da Proposta de Preço" (NPP) de cada OSC, conforme definido na fórmula abaixo:

$$\text{NPP} = 100 \cdot \text{X1} / \text{X2} \qquad \text{X1} = (\text{Vr} + \text{M}) / 2$$



GUAIÁRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
DIRETORIA DE COMPRAS  
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

[secaoparcerias@guaira.sp.gov.br](mailto:secaoparcerias@guaira.sp.gov.br)



**Onde:**

NPP = Nota da Proposta de Preços;

X2 = Valor da proposta da OSC

Vr = Valor Máximo - Referência;

M = Média dos preços de todas as propostas das OSC participantes;

Obs.: As notas calculadas serão arredondadas até os centésimos.

$$x1 = (900.000,00 + 900.000,00) / 2 = 900.000,00$$

$$NPP = \frac{100 \times 900.000,00}{900.000,00} = 100$$

**NOTA DE PREÇO: 100**

**3. CLASSIFICAÇÃO**

O cálculo da "Nota Final" (NF) dos proponentes far-se-á de acordo com a média ponderada das valorizações das Propostas Técnicas e de Preço, da seguinte forma:

$$NF = \underline{6NPT + 4NPP}$$

**10**

**NOTA CLASSIFICAÇÃO: 100**

$$NF = \frac{6 \times 100 + 4 \times 100}{10} = \underline{1.000} = 100$$



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
DIRETORIA DE COMPRAS  
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS  
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59  
www.guaira.sp.gov.br  
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br



10 10


**4. VANTAJOSIDADE ECONÔMICA:** Segue em anexo.

**5. PARECER**

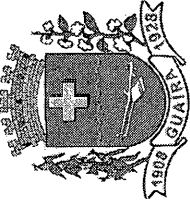
O parecer é favorável quanto ao Plano de Trabalho apresentado pela OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida para a execução do objeto, pois atende as especificidades solicitadas no edital de chamamento público, como também as diretrizes das políticas públicas de assistência social e saúde, apresentando vantajosidade econômica e parâmetros adequados para atendimento a idosos em situação de acolhimento institucional.

Guaiçara/SP, 18 de janeiro de 2022.

  
Delza Cristina Ferreira  
Presidente

  
Ana Cláudia Pina da Silva  
Membro

  
Monique Das Ribeiro  
Membro



Município de Guaira  
 CNPJ: 48.344.014.000/159 Fone: (017) 3332-5100  
 DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E  
 DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL  
 RUA 24, 755, Centro, Fone: (17)3331-8466  
 E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br  
 CEP: 14790-000 | Guaira/SP

REFERÊNCIA: ILPI Instituição  
 de Longa Permanência

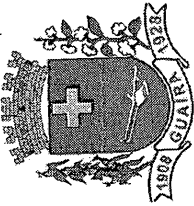
PROCESSO N.º 168

VANTAJOSIDADE ECONÔMICA

ANÁLISE DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS

CARGO	PADRÃO	CAUSA		VALOR TOTAL RH DA OSC	CARGA HORÁRIA	PREFEITURA		VALOR TOTAL RH ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
		CARGA HORÁRIA	SALÁRIO OSC			SALÁRIO FUNCIONÁRIO PÚBLICO	PROPORCIONAL A CARGA HORÁRIA DA OSC	
Gerente Executivo	FG4	20h/s	R\$2.932,00	R\$2.932,00	40h/s	R\$ 3.192,87	R\$1.596,43	R\$1.596,43
Encarregado Administrativo	16	30h/s	R\$1.795,50	R\$1.795,50	40h/s	R\$ 2.666,70	R\$2.000,00	R\$2.000,00
Assistente Social	19	20h/s	R\$1.960,00	R\$1.960,00	30h/s	R\$ 4.038,12	R\$2.692,08	R\$2.692,08
6 Cuidador de idosos	19	36h/s	R\$1.296,00	R\$1.296,00	30h/s	R\$1.904,74	R\$2.285,68	R\$2.285,68
Cuidador de idosos	19	36h/s	R\$1.308,00	R\$1.308,00	30h/s	R\$1.904,00	R\$2.284,79	R\$2.284,79
Cuidador de idosos	19	36h/s	R\$1.445,40	R\$1.445,40	30h/s	R\$1.904,00	R\$2.284,79	R\$2.284,79
Cuidador de idosos	19	36h/s	R\$1.354,60	R\$1.354,60	30h/s	R\$1.904,00	R\$2.284,79	R\$2.284,79
Cuidador de idosos	19	36h/s	R\$1.320,37	R\$1.320,37	30h/s	R\$1.904,00	R\$2.284,79	R\$2.284,79
Encarregada da limpeza	3	36h/s	R\$1.308,96	R\$1.308,96	40h/s	R\$ 1.283,85	R\$1.155,46	R\$1.155,46
2 Auxiliar de cozinha	3	36h/s	R\$1.296,00	R\$2.592,00	40h/s	R\$ 1.283,85	R\$2.310,92	R\$2.310,92
Auxiliar de limpeza e lavanderia	10	36h/s	R\$1.440,00	R\$1.440,00	40h/s	R\$ 1.904,74	R\$1.714,26	R\$1.714,26
Auxiliar de limpeza e lavanderia	10	36h/s	R\$1.308,96	R\$1.308,36	40h/s	R\$ 1.904,74	R\$1.714,26	R\$1.714,26
2 Auxiliar da Limpeza	10	36h/s	R\$1.296,00	R\$2.592,00	40h/s	R\$ 1.283,85	R\$1.155,46	R\$1.155,46
Receptionista	5	40h/s	R\$1.441,00	R\$1.441,00	40h/s	R\$ 1.424,79	R\$1.424,79	R\$1.424,79
2 Enfermeiro	19	36h/s	R\$3.142,00	R\$6.284,00	30h/s	R\$3.161,83	R\$7.588,38	R\$7.588,38
Médico	23	05h/s	R\$4.000,00	R\$4.000,00	40h/s	R\$8.101,38	R\$1.012,67	R\$1.012,67
3 Técnico de enfermagem	23	36h/s	R\$1.606,91	R\$4.820,73	40h/s	R\$1.613,72	R\$4.357,02	R\$4.357,02
Técnico de enfermagem	13	36h/s	R\$1.719,07	R\$1.719,07	40h/s	R\$1.613,72	R\$1.452,34	R\$1.452,34
Técnico de enfermagem	13	36h/s	R\$1.591,00	R\$1.591,00	40h/s	R\$1.613,72	R\$1.452,34	R\$1.452,34
Terapeuta ocupacional	19	6h/s	R\$661,80	R\$661,80	36h/s	R\$4.280,41	R\$713,40	R\$713,40
Psicólogo	19	15h/s	R\$1.585,50	R\$1.585,00	30h/s	R\$4.038,12	R\$2019,06	R\$2019,06
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 44.755,79</b>	<b>R\$ 44.755,79</b>			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 45.783,71</b>

<b>TOTAL DE DESPESAS RECURSOS HUMANOS/ANO (AX12)</b>	R\$537.069,48
<b>DECIMO TERCEIRO SALARIO</b>	R\$ 44.755,79
<b>FÉRIAS (C:3)</b>	R\$14.918,59
<b>SEGURO DE VIDA</b>	-
<b>SUBTOTAL</b>	R\$596.743,86
<b>COTA PATRONAL</b>	-
	R\$549.404,52
	R\$ 45.783,71
	R\$15.261,23
	-
	R\$610.449,46
	R\$93.215,63

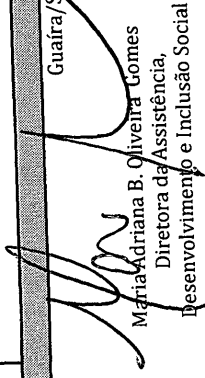


Município de Guaiçara  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E  
DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL  
RUA 24, 755, Centro, Fone: (17)3331-8466  
E-mail: [dadis@guaira.sp.gov.br](mailto:dadis@guaira.sp.gov.br)  
CEP: 14790-000 | Guaiçara/SP

TOTAL DE DESPESAS ANUAL COM RECURSOS HUMANOS  
ECONOMICIDADE

Observação: Cota Patronal - OSC isento/Prefeitura 0,1527

Guaiçara/SP, 18 de Janeiro 2022.

  
Maria Adriana B. Oliveira Gomes  
Diretora da Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

R\$703.665,09  
R\$106.921,23